

PORTARIA Nº 2334, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

Aloca frequências cargueiras para os Estados Unidos da América.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Resolução nº 57, de 10 de outubro de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.077805/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar, à empresa Oceanair Linhas Aéreas S.A., nos termos do Acordo sobre Transporte Aéreo em vigor, 2 (duas) frequências semanais para realização de serviços aéreos exclusivamente cargueiros entre o Brasil e os Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS